



**SERTPREV**  
**Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**  
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781  
e-mail: [sertprev@sertprev.com.br](mailto:sertprev@sertprev.com.br)

## PORTARIA Nº 06/2019

**Vanderlei Moscardini de Oliveira**, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo para exercer, no âmbito do SERTPREV – Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho, as atividades constantes da Lei 6.407 de 18 de junho de 2018 que “Dispõe sobre o Regime de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto pagamento”, ficando o servidor responsável pelos valores dos adiantamentos, por sua prestação de contas e pela legalidade dos documentos comprobatórios das despesas realizadas:

**Nome: ..... LORIVALDO RODRIGUES DE MOURA**  
**Cargo: ..... Escrivão**  
**RG. .... 19.562.601-1**  
**CPF: ..... 071.408.458-16**

Art. 2º - A função não será remunerada, sendo considerada como serviço público relevante.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 07 de novembro de 2019

  
**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**  
Superintendente do Sertprev

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
EDIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

- Afixada em lugar de costume na data supra  
- Publicada pelo “Diário Oficial do Município”.